



**Decreto nº 1.189, de 22 de setembro de 2022.**

***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.972, de 21 de dezembro de 2021,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 106.192,36 (cento e seis mil, cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) distribuído nas seguintes dotações:

**Suplementação (+) .....R\$ 106.192,36**

**02 02 01 Gabinete do Prefeito**

118 04.131.0010.2564.0000 Comunicação Social e Imprensa 30.192,36  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

**02 04 01 Fazenda**

89 04.123.0030.2591.0000 Gerenciamento dos Recursos Municipais 5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

**02 05 01 Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano**

625 15.452.0070.2612.0000 Manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária 5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

**02 06 01 Educação**

381 12.122.0050.2626.0000 Gestão da Educação Municipal 2.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 0020 M D E

**02 09 01 Turismo, Juventude, Esportes e Lazer**

778 27.812.0120.2164.0000 Desenvolvimento do Esporte e Espaços Esportivos 50.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

**02 17 01 Cultura**

573 13.392.0130.2779.0000 Manutenção da Banda Marcial Municipal 14.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 22/09/2022



## Decreto nº 1.189, de 22 de setembro de 2022.

**Excesso:**.....R\$ 92.192,36  
Fontes de Recurso  
0001.....R\$ 90.192,36  
0020.....R\$ 2.000,00

### Anulação

#### 02 17 01 Cultura

575 13.392.0130.2779.0000 Manutenção da Banda Marcial Municipal -14.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

**Anulação:**..... – R\$ 14.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 22/09/2022